INDICAÇÃO Nº 313/24

CONSIDERANDO que os servidores públicos da Câmara Municipal de Adamantina cumprem um importante e destacado papel no atendimento às demandas da nossa municipalidade, prestando relevantes informações aos munícipes que procuram o Poder Legislativo para o esclarecimento de suas dúvidas ou para o devido encaminhamento da realização de algum serviço público, principalmente nas áreas de: assistência social, educação e saúde, bem como prestam inestimável colaboração e contribuição administrativa, jurídica e técnica para uma melhor atuação dos vereadores da Câmara Municipal de Adamantina.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente ao senhor Aguinaldo Pires Galvão, presidente da Câmara Municipal, que estude carinhosamente a possibilidade de conceder aos valorosos servidores da Câmara Municipal de Adamantina um "abono natalino" ao final deste ano de 2024, pois acreditamos que essa proposta está revestida de inteira justiça e de reconhecimento pelo exemplar trabalho que eles têm desenvolvido em favor da nossa municipalidade e na otimização da atuação dos vereadores no

atendimento das justas e legítimas reivindicações da nossa comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador